



# BIOTIC

A cidade viva da inovação

**CHAMAMENTO PÚBLICO – 02/2021**  
**PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA – BIOTIC**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PARQUE**  
**TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA-BIOTIC**



**Terracap**

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

É tempo de ação.



**GDF**

## Sumário

1. OBJETO .....	2
2. CRONOGRAMA .....	3
3. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.....	3
4. PROCESSO SELETIVO PARA AS EMPRESAS .....	3
5. DA ANÁLISE .....	4
6. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	6
ANEXO ÚNICO – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA .....	7

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – 02/2021  
PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA - BIOTIC**

**SELEÇÃO DE EMPRESAS VISANDO A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, QUE FOMENTEM O GERENCIAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, E/OU ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA – BIOTIC, POR MEIO DE PARCERIA COM A BIOTIC S/A.**

A **BIOTIC S/A**, empresa pública criada pela Terracap nos termos da Lei nº 6.404/1976 e Lei nº 13.303/2016 e da autorização concedida à Terracap pela Lei 4.586, de 13 de julho de 2011, a seguir designada simplesmente **Permitente**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Gustavo Dias Henrique**, e pelo seu Diretor de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação **Leonardo Socha Rondeau Reisman**, torna pública a **CHAMADA** de Empresas, Entidades, Instituições, Associações, bem como demais pessoas jurídicas do direito público e privado, para participar de seleção para possíveis parcerias com a BIOTIC S/A visando à apresentação de projetos técnicos, com características e especificações técnicas, no sentido de gerenciar, organizar e/ou estruturar ambientes e negócios, e eventos de fomento à inovação no âmbito da BIOTIC S/A, segundo condições estabelecidas no Artigo 219-A da Constituição Federal, na Lei nº. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, na Lei Complementar nº 923, de 10 de janeiro de 2017, no Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, Lei Distrital 6.140/2018, Decreto Distrital n.º 39.402, de 26 de outubro de 2018, art. 28, § 3º, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 nas Diretrizes aprovadas da Diretoria de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação do Parque Tecnológico de Brasília - **BIOTIC** e no respectivo anexo, cujos termos igualmente o integram.

## 1. OBJETO

O objeto desta CHAMADA PÚBLICA é selecionar Empresas, Entidades, Instituições, Associações, bem como demais pessoas jurídicas do direito público e privado, denominado de **PROPONENTE**, que possam vir a firmar parcerias com a empresa pública BIOTIC S/A, em formato a ser definido no caso concreto, por meio de apresentação de projetos técnicos, com características e especificações técnicas, que visem a organização, gerenciamento e/ou estruturação de ambientes e negócios, e realização de eventos de fomento à inovação, no âmbito

da BIOTIC S/A, e tenham atuação nas áreas de Infraestrutura, Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Biotecnologia.

## 2. CRONOGRAMA

3

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Chamamento no sítio da BIOTIC S/A e no DODF	A partir de 16/11/2021
Período de manifestação de interesse e apresentação de projeto técnico	A partir de 16/11/2021

## 3. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Chamada Pública os PROPONENTES que tenham atuação nas áreas de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Biotecnologia, bem como aqueles que desenvolvam a infraestrutura e/ou organização e que fomentem atividades correlatas ao objeto da BIOTIC S/A.

## 4. PROCESSO SELETIVO PARA OS PROPONENTES

4.1 Os interessados deverão encaminhar os documentos de PROJETO TÉCNICO, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e de QUALIFICAÇÃO, para o e-mail [parcerias@bioticsa.com.br](mailto:parcerias@bioticsa.com.br), e a partir da data definida neste instrumento.

4.1.1 Os referidos documentos deverão ser redigidos em papel timbrado da, formatado em A4, com exceção de desenhos, projetos, plantas ou outros documentos que não possam ser apresentados no formato descrito.

4.2 Procedimentos para inscrição na Chamada Pública: Os PROPONENTES deverão encaminhar os documentos para o e-mail [parcerias@bioticsa.com.br](mailto:parcerias@bioticsa.com.br) devidamente assinados e autenticados.

### 4.3 PROJETO TÉCNICO

4.3.1 O PROJETO TÉCNICO, com suas especificações técnicas deverá ser composto de Formulário de Apresentação do PROPONENTE, devidamente assinado, conforme modelo constante no Anexo ÚNICO desta Chamada Pública, o qual deverá estar acompanhado da documentação comprobatória das informações prestadas, que poderá

- ser composta de certidões, declarações e/ou outros comprovantes, emitidos por órgãos de governo, outros entes privados ou até mesmo pelos responsáveis pela proposta.
- 4.3.2 Os documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA deverão ser encaminhados via e-mail, [parcerias@bioticsa.com.br](mailto:parcerias@bioticsa.com.br), autenticados, com folha índice, indicando o item da Chamada Pública e o número da página que o documento está inserido, rubricadas e numeradas sequencialmente, com padrão Página “X” do total da quantidade de páginas, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.
- 4.3.3 Todos os documentos emitidos e apresentados pela empresa para esta Chamada Pública deverão estar na forma de digitação, em idioma português do Brasil, perfeitamente legíveis, sem emendas, rasuras, entrelinhas e em papel timbrado do respectivo emissor.
- 4.3.4 Os PROPONENTES estrangeiros que não funcionarem no País atenderão às exigências das cláusulas da presente Chamada, mediante documentos equivalentes e aceitos pela Comissão Julgadora. Todos os documentos emitidos em outro idioma deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente.

## 5. DA ANÁLISE

### 1ª FASE

- 5.1 Os documentos apresentados serão submetidos ao exame da Diretoria de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação da BIOTIC S/A, a qual procederá ao exame e emitirá parecer opinativo sobre a viabilidade e aderência aos ambientes e negócios no âmbito da BIOTIC S/A.
- 5.2 Para aferição das informações prestadas pelos PROPONENTES, a BIOTIC S/A poderá solicitar documentos adicionais de comprovação e/ou realizar diligências.
- 5.3 Serão consideradas enquadradas os PROPONENTES que apresentarem PROJETOS TÉCNICOS mais vantajosos e aderentes aos ambientes e negócios da BIOTIC S/A.

## QUALIFICAÇÃO

5.4 Documentos que integrarão a QUALIFICAÇÃO.

### 5.4.1 Qualificação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

- a) de registro público no caso de empresário individual;
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto

- ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
  - d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
  - e) certidão negativa da Justiça Federal e Estadual;
  - f) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

#### **5.4.2 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte, relativo a sede da empresa no Brasil, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da empresa;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive Dívida Ativa da União e INSS;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) certidão negativa quanto à dívida no Distrito Federal;
- g) A prova da inscrição a que se referem os itens “a” e “b” será suprida com a apresentação das certidões a que se referem os itens “c” e “d”, respectivamente, se estas contiverem o número de inscrição da empresa.

#### **5.4.3 Qualificação econômico-financeira:**

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 3 (três) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a atividade da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A PROPONENTE apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou
- b) cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial;

b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa no Brasil, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da presente Chamada Pública.

5.4.4 Os documentos de QUALIFICAÇÃO deverão ser encaminhados para o e-mail [parcerias@bioticsa.com.br](mailto:parcerias@bioticsa.com.br) autenticados, com folha índice, indicando o item da Chamada Pública e o número da página que o documento está inserido, rubricadas e numeradas sequencialmente, com padrão Página "X" do total da quantidade de páginas, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.

5.4.5 Os prazos de validade dos documentos apresentados na QUALIFICAÇÃO deverão estar inseridos nos mesmos. Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.

5.4.6 Veda-se participar desta Chamada Pública as empresas que se encontrem sob falência decretada, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de atividades.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Integram a esta Chamada Pública o Formulário de Apresentação do PROPONENTE (ANEXO ÚNICO)

6.2 A participação na CHAMADA PÚBLICA implicará, automaticamente, na aceitação integral e irrevogável do PROPONENTE quanto aos termos, conteúdos e anexos.

6.3 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 12 de novembro de 2021.

**Gustavo Henrique Dias**  
Diretor Presidente

**Leonardo Reisman**  
Diretor de Negócios, CT&I

**ANEXO ÚNICO – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE**

7

<b>DADOS DO PROPONENTE</b>			
1. Razão Social:			
2. CNPJ:			
3. Endereço:			
4. Nº:	5. Complemento:		6. Bairro:
7. CEP:	8. Cidade:	9. Estado:	10. País:
<b>PRINCIPAL EXECUTIVO</b>			
11. Nome:			
12. Cargo:		13. E-mail	
<b>CONTATOS</b>			
14. Nome:			
15. Telefone:		16. Celular:	
17. E-mail:		18. Site:	
<b>APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE</b>			
19. Apresente a empresa através de itens como: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Histórico</li> <li>b) Área de Negócio</li> <li>c) Objetivos Estratégicos</li> <li>d) Produtos e/ou serviços e seus diferenciais</li> <li>e) Mercados de atuação</li> <li>f) Parceiros estratégicos</li> <li>g) Planos/projetos de crescimento/desenvolvimento e expansão</li> <li>h) Faturamento dos últimos três exercícios financeiros</li> <li>i) Número de empregados por nível de formação (Ensino Médio, Técnico, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) e total</li> <li>j) Regime tributário ao qual o PROPONENTE está inserido</li> <li>k) Outros itens que o PROPONENTE tenha interesse em apresentar</li> </ul>			
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b>			
20. Razões/motivações para firmar parceria com a BIOTIC S/A. 21. Quais as formas de apoio que o PROPONENTE espera receber do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC?			

### DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO NO BIOTIC

22. Que tipo de negócio deseja estabelecer no âmbito Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC?
23. Quais produtos/serviços pretende desenvolver no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC?
24. Descreva a aderência do PROPONENTE ao mercado de atuação proposto, bem como seu tamanho e potencial.
25. Breve currículo dos profissionais que atuarão de forma permanente no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC (podendo ser o perfil esperado no caso de profissionais a serem contratados).

### INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO

26. Especificação técnica da infraestrutura necessária para a implantação do empreendimento no BIOTIC.
27. Qual o espaço físico (m<sup>2</sup>) necessário para a implantação do empreendimento no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC?
28. Qual a quantidade de profissionais a serem alocados de forma permanente no espaço pretendido no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC?

### INOVAÇÃO TECNOLÓGICA / CARÁTER INOVADOR

29. Demonstre, quando aplicável, que a empresa tem base e fundamentos tecnológicos e/ou caráter inovador.
30. Descreva as tecnologias empregadas, os diferenciais tecnológicos, o nível de domínio pela empresa e o ineditismo da proposta.

### TAMANHO DA EMPRESA E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES

31. Demonstre as articulações estratégicas já realizadas ou projetadas com parceiros do mercado local, nacional e global.
32. Demonstre, se houver, o plano de expansão da empresa para os próximos 3 (três) anos.

### DECLARAÇÃO

Declaro que **li e entendi** os termos da "Chamada Pública 02/2021, que as informações declaradas são verdadeiras.

(rubricar todas as páginas desse formulário).

**(Local, data)** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Sócio Representante